



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Terceira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Primeira Secretária Sra. Ana Paula Espina Souza Muniz. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997 sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes para proferir o seguinte texto: Salmo – Capítulo 24, versículos de 1 a 5 “Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela existe, o mundo e os que nele habitam. Pois foi ele que a estabeleceu sobre os mares e firmou-a sobre os rios. Quem vai subir ao monte do Senhor, quem pode permanecer em seu santuário? Quem tem mãos inocentes e coração puro, quem não corre atrás de vaidades e não jura falsamente. Este obterá do Senhor a bênção e a justiça de Deus seu salvador”. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou para que fosse feita a chamada dos senhores Vereadores registrassem a presença dos senhores Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, José Alaercio de Toledo Lima Junior, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wilian Barbosa do Morrinho. Deixaram de comparecer os Srs. Cristiano José Cecon e Rodrigo Reis de Souza Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, dando início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: 1 - Projeto de Lei n.º 057/2022, do Executivo Municipal - Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023. Em Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em Única Discussão e Votação: 1 DER N.º 077/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre a desafetação de bem público situado na esquina da Avenida Pinto Catão com a Rua Amazonas, objeto da Matrícula n.º 11.468 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna. (quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50 R.I). A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a sessão e designou o sr. Romilson Nascimento Silva como relator especial para exarar parecer ao referido projeto. Terminado o prazo concedido, o sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do referido parecer. A seguir, em discussão o Projeto de Lei n.º 074/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de bem público situado na esquina da Avenida Pinto Catão com a Rua Amazonas, objeto da Matrícula n.º 11.468 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna, pediram a os srs. Walter Luís Tozzi de Camargo, Romilson Nascimento Silva e



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

José Muniz. A seguir, em votação o referido Projeto de lei foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente

Vereador Silvio Luiz Telles de Menezes
Vice Presidente

Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz
Primeira Secretária

Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 13ª Sessão Extraordinária de 27/12/2022

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução nº 080, de 21 de fevereiro de 1997.

Salmo – Capítulo 24, versículos de 1 a 5

“Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela existe, o mundo e os que nele habitam. Pois foi ele que a estabeleceu sobre os mares e firmou-a sobre os rios. Quem vai subir ao monte do Senhor, quem pode permanecer em seu santuário? Quem tem mãos inocentes e coração puro, quem não corre atrás de vaidades e não jura falsamente. Este obterá do Senhor a bênção e a justiça de Deus seu salvador.”

- O Senhor Presidente solicita para que os senhores Vereadores registrem a presença nos terminais eletrônicos.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos*”, declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

1. DER Nº 077/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre a desafetação de bem público situado na esquina da Avenida Pinto Catão com a Rua Amazonas, objeto da Matrícula nº 11.468 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna.

O Sr. Presidente suspende a sessão e designa relator especial para exarar parecer ao referido projeto. (ver. _____)

Reabre a Sessão e determina a leitura do Parecer do Relato especial designado

.....

Em Única Discussão

1. Projeto de Lei nº 074/2022, do Executivo Municipal - Dispõe sobre a desafetação de bem público situado na esquina da Avenida Pinto Catão com a Rua Amazonas, objeto da Matrícula nº 11.468 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna.

Em discussão e votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, em 27 de dezembro de 2022.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral
Diretora Geral